



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**CONVÊNIO Nº 014/2013-TJ/PA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE CANAÃ
DOS CARAJÁS, ATRAVÉS DA PREFEITURA
MUNICIPAL.**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, Estado do Pará, CEP 66.613-710 e inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado por sua Presidente Desembargadora, **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**, portadora da carteira de identidade nº. 2976350 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 081.131.812-53, residente e domiciliada nesta cidade, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, s/n - Centro, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 2256171 – SSP/PA e CPF/MF nº. 430615086-00, residente e domiciliado no Município de Canaã dos Carajás/PA, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a Cooperação Técnica entre os partícipes, visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.

PARÁGRAFO ÚNICO – O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes, será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES

1. Compete ao **CONVENENTE**:

1.1 – Disponibilizar as condições necessárias para realização das ações propostas no presente Instrumento;

1.2 – Encaminhar, mensalmente, ao **CONVENIADO**, a freqüência dos servidores que venham a ser cedidos, por força deste Convênio.

2. Compete ao **CONVENIADO**:

2.1 – Ceder, para o **CONVENENTE**, servidores de seu quadro efetivo, para viabilizar a realização do objeto pretendido;

2.2 - Custear as despesas relativas aos vencimentos dos servidores ora cedidos, arcando ainda com toda e qualquer vantagem ou encargos, tributos, indenizações e outros que porventura venham a incidir sobre os mesmos.

PARÁGRAFO ÚNICO - Excepcionalmente, por razões de interesse público e havendo disponibilidade orçamentária, poderá a cessão ocorrer com ônus para o **CONVENENTE**.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Convênio terá vigência de 03 (três) anos, contados a partir da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA QUARTA – DA EFETIVAÇÃO DA CESSÃO

A efetivação da cessão dar-se-á através de Portaria, onde constará o ônus da cedência.

CLÁUSULA QUINTA – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Em nenhuma hipótese, a cessão dos servidores entre os Partícipes, resultará em contrato de trabalho com vínculo empregatício perante o Órgão Cessionário.

CLÁUSULA SEXTA – DA DENÚNCIA

Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer um dos Partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

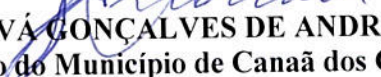
O presente Convênio será publicado pelo CONVENIENTE, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Fórum de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Convênio. E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma para todos os fins legais.

Belém, 07 de junho de 2013.


LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Desembargadora Presidente do TJ/PA


JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito do Município de Canaã dos Carajás

Testemunhas:

1 - _____
CPF: nº _____

2 - _____
CPF: nº _____

Justiça Militar do Estado

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537255
PORTARIA: 028/2013-DA

Objetivo: Executar serviço de segurança
 Fundamento Legal: Portaria 1269/2009-GP
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s): Itaituba/PA - Brasil

 Servidor(es): 0122/EDÉSIO QUARESMA REGO (Militar Cedido) / 15,5 diárias (Completa) / de 07/06/2013 a 22/06/2013

 Ordenador: José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAIS DE CITAÇÃO DO 415 AO 459.2013 - EXCETO 424, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 439, 440-443, 444, 447, 453, 454, 455, 456, 457, 458 (1ª PUBLICAÇÃO)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 535958
EDITAL Nº 415/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1170012008-00 - CONTAS DE GESTÃO)
 De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco de Souza Soares**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Soares**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012008-00**, referente à prestação de **Contas de Gestão** daquela Prefeitura, no referido exercício. Sob pena de revelia.
 Belém, 10 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladora/TCM
EDITAL Nº 416/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1170012008-00 - CONTAS DE GOVERNO)
 De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco de Souza Soares**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Soares**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá**, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1170012008-00**, referente à prestação de **Contas de Governo** daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
 Belém, 10 de junho de 2013.

Conselheira Rosa Hage - Relatora/1ª Controladora/TCM
EDITAL Nº 417/2013/1ª CONTROLADORIA/TCM (PROCESSO Nº 1173062008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Sr. **Francisco de Souza Soares**.
 A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco de Souza Soares**, responsável pelas **contas do Fundo Municipal de Saúde de Nova Esperança do Piriá**,

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DOS CONVÊNIOS 014.2013 E 015.2013
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536041

Extrato de Convênio nº. 014/2013-TJPA/ Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás// CNPJ nº 01.613.321/0001-24// Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidores pelo CONVENIADO ao CONVENIENTE, para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // Vigência: 03 (três) anos, com início em 07/06/2013 e término em 06/06/2016// Data da assinatura: 07/06/2013// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA
Extrato de Convênio nº. 015/2013-TJPA/ Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Canaã dos Carajás// CNPJ nº 01.613.321/0001-24// Objeto: Cooperação entre os partícipes para a cessão de servidor público ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO ao CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento de determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça// Vigência: 03 (três) anos, com início em 07/06/2013 e término em 06/06/2016 // Data da assinatura: 07/06/2013// Responsável pela assinatura: Desembargadora Luzia Nadja Guimarães Nascimento - Presidente do TJ/PA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2013/TJPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 536734

Extrato de Dispensa de Licitação 006/2013/TJPA/ O Estado do Pará, por intermédio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da Empresa AMX SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 10.856.812/0001-97, a Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO FORUM CRIMINAL DA CAPITAL, referente ao processo 2013001019021, //Belém, 04 de Junho de 2013// ANTONIO ALVARO GARCIA BRITO// Secretário de Administração do TJ/PA// Ratificação-Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica a Dispensa de Licitação acima referida Belém, 04/06/2013//Desa. Luzia Nadja Guimarães Nascimento -Presidente do TJPA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537319

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

2º QUADRIMESTRE DE 2013

PROAD 2013001025239

DIA 03 DE JUNHO DE 2013

PORTARIA	COMARCA	NOME DO SUPRIMENTO	VALORES POR ELEMENTOS DE DESPESAS						TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
			COMBUSTÍVEL	ALUGUEIRO	MANUTENÇÃO	OUTROS	TERCEIROS	OUTROS		DATA INICIAL	DATA FINAL	
027	ALTOBOA ESPERANÇA DO PIRIÁ	JOSE FERREIRA SANCHES	476,00	476,00	0,00	0,00	0,00	952,00	07/05/13	31/06/13	15/06/13	
TOTAL GERAL:			476,00	476,00	0,00	0,00	0,00	952,00				

MAURÍCIA FERREIRA SANCHES
 Secretária de Planejamento, Coordenação e Finanças

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537027
PORTARIA: 606/13
 Objetivo: participar de reunião do FONSET
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s): RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil

 Servidor(es): 5056152/JOSÉ RUBENS SOUZA DUARTE (Psicólogo) / 3,5 diárias (Completa) / de 07/05/2013 a 10/05/2013

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537037
PORTARIA: 614/13
 Objetivo: realizar o reinício dos cursos do Projovem
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil
 ANAPU/PA - Brasil
 URUARÁ/PA - Brasil
 VITORIA DO XINGU/PA - Brasil

 Servidor(es): 5013844/MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE (Técnico de Educação) / 4,5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 08/06/2013

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537046
PORTARIA: 615/13
 Prazo para Aplicação (em dias): 15
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
 Nome do Servidor: MARILIA DE FATIMA TAVARES CARDOSO DE ALBUQUERQUE
 Cargo do Servidor: Técnico de educação
 Matrícula: 5013844
 Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 11334136865370000 0101000000 339033 600,00
 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537076
PORTARIA: 616/13
 Objetivo: realizar acompanhamento e fiscalização de contrato
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s): SALINÓPOLIS/PA - Brasil

 Servidor(es): 54195010/REGINA CÉLIA MAIA PINTO (Assistente Social) / 3,5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 07/06/2013

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537124
PORTARIA: 619/13
 Objetivo: realizar acompanhamento e fiscalização de contrato
 Fundamento Legal: LEI 5810 DE 24/01/1994
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s): QUATIPURU/PA - Brasil
 SALINÓPOLIS/PA - Brasil

 Servidor(es): 5350271/BENEDITA DE LOURDE BARBOSA DE CASTRO (Assistente Social) / 3,5 diárias (Completa) / de 04/06/2013 a 07/06/2013

 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 537165
PORTARIA: 621/13
 Prazo para Aplicação (em dias): 15
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 60
 Nome do Servidor: GABRIELA DE BARROS RAMOS
 Cargo do Servidor: Assistente Social
 Matrícula: 54192779
 Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 11334136865370000 0101000000 339033 100,00
 Ordenador: Beatriz Helena Oliveira de Amorim



